

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 140/97**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.09.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020065/97-05, nos termos do parecer nº 123/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

**DECIDE**

homologar o Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Instituto de Matemática, e o Município de Porto Alegre, objetivando a execução do Projeto “Educação Matemática na Educação de Deficientes Mentais: Uma Discussão Necessária”, a ser implementado na Escola Municipal Especial Lígia Morrone Averbuck.

Porto Alegre, 12 de setembro de 1997.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.